



Não houve alteração do valor das diárias ou da regulamentação, permanecendo ainda vigente o Decreto 1.018/2021 que dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público civil, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi-TO e dá outras providências.



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/relatorio1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/99891b4b-4909-11ef-a19e-66fa4288fab2>